

4BOR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ/MF N° 43.315.008/0001-50 – NIRE 41300312435

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 20/08/2024, às 10h00min

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 (vinte) dias do mês de agosto de 2024, às 10h00min (dez horas), na sede da Companhia, localizada em Curitiba/PR, na Av. Sete de Setembro, 2451 na Sala 804, Cond. 7th Avenue Live e Work, Rebouças, CEP 80230-010.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no art. 124 §4º, da Lei n. 6.404/76 das S.A., face à presença de acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas em livro próprio.

3. MESA: Assumiu a presidência da mesa o Diretor Presidente, **Marco Antonio Bortolon**, que convidou a mim, **Inezita Lourdes Bortolon**, Diretor Administrativo-Financeiro para secretariar os trabalhos.

4. ORDEM DO DIA: (i) Deliberar sobre reeleição da Diretoria; (ii) autorização para a administração da Companhia praticar todos os atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações tomadas.

5. DELIBERAÇÃO: Após a leitura e revisão dos documentos da Companhia, tal qual consta da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue:

(i) Atendidos os requisitos pertinentes, foram reeleitos para compor a Diretoria da Companhia, com mandato de 03 (três) anos, com início do mandato em 20 de agosto de 2024 e término em 19 de agosto de 2027, permitida a reeleição - **Diretor Presidente**, Sr. **Marco Antonio Bortolon**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 20 de janeiro de 1965, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 03642612108, expedida pelo Detran/SP onde constam o RG 50155999 SSP/SP e o CPF/MF n° 437.429.479-15 residente e domiciliado em Barueri/SP, à Alameda Luxemburgo, 445, Alphaville, CEP 006474-200, e, na qualidade de (b) **Diretora Administrativo-Financeiro**, Sra. **Inezita Lourdes Bortolon**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida no dia 20 de abril de 1960, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n. 01599914132, expedida pelo Detran/SP, onde consta o RG n° 50029463 SSP/SP, e o CPF/MF n°

4BOR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
CNPJ/MF N° 43.315.008/0001-50 – NIRE 41300312435

-
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 20/08/2024, às 10h00min

591.026.409-53, residente e domiciliada em Barueri/SP, à Alameda Luxemburgo, 445, Alphaville, CEP 006474-200,

(ii) Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à implementação das deliberações tomadas

6. ENCERRAMENTO: Como nada mais houvesse a ser tratado, a presente reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, depois de reaberta a sessão, foi aprovada por unanimidade de votos e assinada por todos os presentes, ficando desde logo autorizada pelos Srs. Acionistas a publicação da mesma na forma de extrato.

MARCO ANTONIO BORTOLON
Presidente da Assembleia

INEZITA LOURDES BORTOLON
Secretária

4BOR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**CNPJ/MF N° 43.315.008/0001-50 – NIRE 41300312435****TERMO DE POSSE – DIRETORIA**

Aos 20 (vinte) dia do mês de agosto de 2024, às 10h00min (dez horas), na sede de **4BOR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A** (“Companhia”), localizada em Curitiba/PR, na Rua Francisco Derosso, 2065, Loja 16, Andar 01, Cond. ONO CTO CMRL, Xaxim, CEP 81.720-000., comparecem e tomam posse, na qualidade de (a) **Diretor Presidente**, **Sr. Marco Antonio Bortolon**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido no dia 20 de janeiro de 1965, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 03642612108, expedida pelo Detran/SP onde constam o RG 50155999 SSP/SP e o CPF/MF n° 437.429.479-15 residente e domiciliado em Barueri/SP, à Alameda Luxemburgo, 445, Alphaville, CEP 006474-200, e, na qualidade de (b) **Diretora Administrativo-Financeiro**, **Sra. Inezita Lourdes Bortolon**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida no dia 20 de abril de 1960, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n. 01599914132, expedida pelo Detran/SP, onde consta o RG n° 50029463 SSP/SP, e o CPF/MF n° 591.026.409-53, residente e domiciliada em Barueri/SP, à Alameda Luxemburgo, 445, Alphaville, CEP 006474-200, ambos membros da Diretoria de **4BOR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, eleitos em 20 (vinte) de agosto de 2024, pela Assembleia Geral Extraordinária, para mandato de 3 (três) anos, com início em 20 (vinte) de agosto de 2024 e encerramento em 19 (dezenove) de agosto de 2027.

Os Diretores ora investidos em seus cargos, declaram não estarem impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76.

Curitiba/PR, 20 de agosto de 2024.

MARCO ANTONIO BORTOLON
Diretor Presidente

INEZITA LOURDES BORTOLON
Diretora Administrativo-Financeiro



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa 4BOR INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43742947915	
59102640953	